



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 821/2013

Concede licença Saúde da servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.475.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 21 de março de 2013 a 18 de abril de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.



TRABALHO DE JORNALISMO
APR 1943
CENSO 1950

1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Abril 1943
DE Nº 9.743
UMUARAMA, 08 104 1943
Antônio J. Aymant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS